



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 134, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

“Complementa carga horária de servidor contratado.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do titular do cargo, servidor Paulo Eduardo Alves Ferreira que encontra-se em licença sem remuneração;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária em mais 12 (doze) horas/aulas semanais, ao Sr **LUCIANO DAS CHAGAS SILVA**, portador da cédula de identidade R. G. n.º 41.620.412-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 418.342.148-90, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/03/2017 à 19/12/2017, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.424, de 30 de Março de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de
Março de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Março de 2017.

/mg.